

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

PORTARIA SEE Nº 1695 DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), adotadas pelo Governo do estado dispostas no Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o fechamento das escolas e a suspensão das aulas na rede pública estadual de ensino;

CONSIDERANDO intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19, dispostas no Decreto nº 49.107, de 11 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Educação e Esportes continua a desempenhar as atividades essenciais conforme o inciso XXVII do ANEXO I presente no Decreto nº 49.107, de 11 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a competência para firmar Declaração de Atividade ou Serviço Essencial, nos moldes exigidos pelo Decreto nº 49.107, de 11 de maio de 2020 aos titulares das Secretarias Executivas e Gerências Regionais de Educação desta Secretaria.

Parágrafo Único: A delegação do *caput* restringe-se a permissão para servidores ou funcionários que estejam desempenhando atividades essenciais ao serviço público de educação ou esportes e nos limites das atribuições de cada secretaria executiva ou gerência regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua subscrição.